



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>05/06/12</u>
Jornal <u>Diário - MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.292 / 2012

“Nomeia o Conselheiro Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai – CMDCA, que especifica e dá outras providências”.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o art. 32 da Lei Municipal nº 390 de 22.06.2006, e suas alterações previstas na Lei 425/2007;

Considerando o Art. 132 da Lei Federal nº 8069 de 13.07.1990;

Considerando a eleição que ocorreu no dia 19 de Junho de 2011;

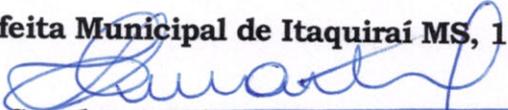
Considerando o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar Sr^a. Luci Tavares Gonçalves;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Nomeado o suplente no cargo de conselheiro Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai, o Sr. **Reginaldo Silvério Marques**, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2 ° - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1° de Junho de 2012, Revogam-se as disposições contrárias, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 1° de Junho de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal